

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 004/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006686/2012-87 e o que ficou decidido em sua 64ª reunião de 17-01-2013,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a reabertura do Edital nº 163/2012 de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares relacionadas a grande área de Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia de Engenharia Aplicada à Mineração, Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia dos sólidos II, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a exigência mínima de Mestrado.

- Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e SilvaPresidente do Conselho Universitário